



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2024 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações,

### 1 - Do Objeto:

**Contratação de Serviços do Setor Pedagógico da AMOP - Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, para serviço de Palestra e Capacitação dos professores da rede Municipal de Educação de Céu Azul, Educação Infantil e Fundamental Fase I, tendo como tema "Educação Especial Adequação curricular, Adaptação Flexibilização e Avaliação da Aprendizagem". A Capacitação ocorrerá no dia 28/03/2024 no município de Céu Azul-PR e será ministrado pela Professora Marciana Pelin Kliemann, a presente palestra de capacitação faz parte do projeto, realizado durante o ano de 2024, pela Secretaria de Educação com intuito de capacitação dos professores para com a Educação Especial.**

### 2 - Da Fundamentação da Situação:

Justificativa: A presente palestra de capacitação tem por objetivo formação Continuada das Equipes de Ensino, Professores da Rede Municipal de Ensino, conforme estabelece a Lei Federal Nº 9.394 de 1996, Art.61, incisos I, II e III e Art. 62 e pelo Pano Nacional de Educação, aprovado em 25 de Junho de 2014, tendo vigência de 2014 a 2024, também pelo Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério do Município de Céu Azul, Lei Nº 1.947/2018, o qual prevê a garantia de formação continuada aos servidores do Magistério.

Ademais, para instrumentalizar os professores que atuam na Rede Municipal de Ensino de Céu Azul, para que possam ter maiores conhecimentos, de modo a assegurar a atuação de profissionais mais preparados e capacitados dentro das salas de aula e dessa forma, garantir uma educação de qualidade para todos os alunos e, conseqüentemente, melhor atender e ensinar o aluno autista.

Por fim, desenvolver o estudo sobre o tema, visando contribuir com o desenvolvimento da educação do autista; capacitar o docente e a equipe pedagógica para atuação com alunos que apresentam Transtornos Globais do Desenvolvimento. Procurar compreender o processo da constituição do sujeito autista, a sua estrutura psíquica e cognitiva;

### 3 - Da Fundamentação Legal para Dispensa:

Art. 74, Inciso III, “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

### 4 - Do Fornecedor:

FORNECEDOR	CNPJ
<b>AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANA</b>	75.907.576/0001-36

### 5 - Dos Produtos/serviços:

Item	Qtde	Unid.	Produto/ Serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	1,0	SER	<ul style="list-style-type: none"><li>Contratação de Serviços do Setor Pedagógico da AMOP - Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, destinado a</li></ul>	2.200,00	2.200,00





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

			Formação Continuada das Equipes de Ensino, Professores da Rede Municipal de Ensino; <ul style="list-style-type: none"><li>• Formação ocorrerá no dia 28/03/2024 no Município de Céu Azul-PR;</li><li>• Será ministrado pela Professora Marciana Pelin Kliemann.</li></ul>			
					Valor Total	2.200,00

## 6 - Da forma de pagamento:

O pagamento será formalizado em até 30 (trinta) dias após a realização da Palestra mediante apresentação de Nota Fiscal, mediante depósito em conta bancária do contratado.

## 7 - Do prazo de execução:

Os serviços deverão ser executados conforme cronograma, contados da data da emissão da ordem serviços;

O serviço de palestra e capacitação ocorrerá no Município de Céu Azul-PR;

## 8 - Da Dotação Orçamentária:

As despesas com a aquisição correção na seguinte dotação orçamentária:

Fonte	Cód. Cat. Econ.	Cód. Desp.	Nome da Categoria Econômica	NOME DA UNIDADE
103	339039480000	3429	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	Departamento de Educação

## 9 - Da Fiscalização:

Os serviços serão fiscalizados pela Secretaria de Educação sendo designado a Senhora Josiane Inês Hoger como fiscal;

## 10 - Dos Anexos:

São anexos deste termo de inexigibilidade: solicitação Memorando 836/2024, contendo os respectivos despachos, preços de referência e documentação do fornecedor.

Céu Azul, 19 de março de 2024

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal

**Ana Luiza Abreu Guilherme**  
Agente de Contratação

Assinado por 2 pessoas: ANA LUIZA ABREU GUILHERME e LAURINDO SPEROTTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/DD3D-775C-5B93-E62E> e informe o código DD3D-775C-5B93-E62E





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD3D-775C-5B93-E62E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA LUIZA ABREU GUILHERME (CPF 107.XXX.XXX-02) em 19/03/2024 17:18:23 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 20/03/2024 08:03:11 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/DD3D-775C-5B93-E62E>